



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1096/2026 **INDICO** ao **Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, juntamente com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, o comando da Guarda Civil Municipal e demais órgãos competentes, que sejam adotadas as providências necessárias para a **disponibilização de Guardas Cíveis Municipais em regime de prontidão nas dependências do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira, com atenção especial à Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, não apenas quando acionados para atender ocorrências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança nas dependências do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira, especialmente na **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, setor que concentra o maior fluxo de pacientes e acompanhantes e onde, com maior frequência, ocorrem situações de desentendimento e tumulto.

Em razão da demora no atendimento, do estado emocional fragilizado dos pacientes e familiares ou de outras circunstâncias inerentes ao ambiente de urgência e emergência, alguns munícipes acabam se exaltando, ocasionando discussões e comportamentos que comprometem a ordem e a segurança do local. Nessas situações, muitas vezes são os próprios profissionais da saúde e servidores municipais que precisam intervir para conter os ânimos até a chegada da Guarda Civil Municipal, expondo-se a riscos desnecessários.

A presença preventiva de Guardas Cíveis Municipais, principalmente na **UPA**, contribuirá para a inibição de conflitos, proporcionará maior segurança aos servidores, pacientes e acompanhantes, permitirá uma resposta imediata diante de situações de desordem e garantirá melhores condições para que os profissionais de saúde desempenhem suas funções com tranquilidade.

Ressalta-se que a medida possui caráter preventivo e visa preservar a integridade física de todos os envolvidos, fortalecer a sensação de segurança e assegurar um ambiente mais organizado e humanizado para aqueles que procuram atendimento na rede pública de saúde.

Diante da relevância da presente indicação, solicita-se ao Poder Executivo e aos órgãos competentes que estudem a viabilidade da implantação dessa medida, visando à melhoria da segurança no Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira, em especial na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de julho 2026.

Mauro Benedito de Lima (Maurinho da Farmácia)
VEREADOR – REPUBLICANOS

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56032/2026 - 22/07/2026 10:08 - PROCESSO 1709/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=FS7AZKY08976602T>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FS7A-ZKY0-8976-602T

